



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MONTE ALTO-SP

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE:

Secretaria Municipal de Educação

1. OBJETO

Contratação de empresa para serviços de som e iluminação durante festas juninas e formatura PROERD.

1.1. Especificação e quantidade

ESCOLA		
EMEB THYRSO J. S. GALASSO	02 cx de som ativas de 500 w cada, 02 retornos 500 w cada, mesa de som de 12 canais, 2 microfones sem fio, 01 notebook, cabos que se fizerem necessários e operador de áudio.	
EMEB ANTONIA FLORENZANO		
EMEB DR. RAUL R. MEDEIROS		
EMEB JUVENTINA O. P. CAMPOS		
EMEB LAIDES TRINDADE		
EMEB ORAILDES B. ZOCCO		
EMEB FLORINDO G. SILVA		
EMEB LOURDES BIZELLI ULIAN		
EMEB ORAILDES B. ZOCCO		
EMEB ESTELLA FARIA NETO		
EMEB DR. RAUL R. MEDEIROS (FESTA JUNINA – PAVILHÃO DE FESTAS)	08 Line Array de Altas e 4 cx de som subgrave, 02 retornos 500w cada , amplificadores , 01 notebook, processador de áudio, microfones, pedestais necessários para atender o evento, 2 microfones sem fio, mesa de som de 12 canais e	
EMEB MANOEL C. LIMA (TABLADO E SOM)	02 cx ativas de 500w cada, mesa de som 12 canais, 2 microfones sem fio, 2 retornos de 500w cada, 01 amplificador de 2000w, 01 notebook e operador de áudio . Palco (praticáveis) 5x5 com escada e corrimão.	
EMEB LOURDES SIQUEIRA (som externo e interno)	Externo 02 cxLA de 1000w cada, interno 04 line, array de altas e 2 cxs. De som subgrave, amplificadores, notebook, 2 microfones sem fio, processador de áudio, mesa de som de 12 canais, pedestais necessários para atender o evento, e operador de áudio.	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1416 – Centro
Telefone: (16) 3244-3112



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MONTE ALTO-SP

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Todos os anos as EMEBs Municipais realizam eventos como as tradicionais Festas Juninas e formatura do PROERD sendo necessários uso de som / iluminação de acordo com o ambiente onde será realizado o evento.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

ESCOLA	VALOR
EMEB THYRSO J. S. GALASSO (SOM)	R\$ 1.800,00
EMEB MANOEL C. LIMA (TABLADO E SOM)	R\$ 2.800,00 /
EMEB DR. RAUL R. MEDEIROS (SOM)	R\$ 1.800,00
EMEB JUVENTINA (SOM)	R\$ 1.800,00
EMEB LAIDES TRINDADE (SOM)	R\$ 1.800,00
EMEB ORAILDES B. ZOCCO (SOM)	R\$ 1.800,00
EMEB FLORINDO G. SILVA (SOM)	R\$ 1.800,00
EMEB LOURDES BIZELLI ULIAN (SOM)	R\$ 1.800,00
EMEB ORAILDES B. ZOCCO (SOM)	R\$ 1.800,00
EMEB ESTELLA FARIA NETO (SOM)	R\$ 1.800,00
EMEB LOURDES SIQUEIRA (SOM)	R\$ 4.800,00 /
EMEB ANTONIA FLORENZANO (SOM)	R\$ 1.800,00
EMEB DR. RAUL R. MEDEIROS (SOM)	R\$ 3.000,00 /
	R\$28.600,00

4. OBRIGAÇÕES

A empresa contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

- Efetuar a entrega do serviço, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações do objeto.
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do evento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MONTE ALTO-SP

5. DA ENTREGA

O serviço deverá ser realizado conforme solicitação feita pela secretaria responsável e, após a emissão da ordem de serviço.

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O serviço deverá ser realizado conforme solicitação de acordo com o endereço que constar no pedido.

6.1.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.2. A Nota Fiscal/Fatura liquidada deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha Orçamentária:

Nº 260 - R\$16.800,00

Nº 285 – R\$9.800,00

Nº 300 – R\$2.000,00

Monte Alto, 27 de maio de 2024.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MONTE ALTO-SP**


Marcia Aparecida Mussato
Secretária de Educação